CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Nº Processo: 076/2017. Objeto: Contratação de Serviços de 20 Vigias/Vigilantes para os eventos de final do ano. Itens Licitados: 01 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de valor Inferior a R\$ 8.000,00. Ratificação em 04/12/2017 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais). Contratada: TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - 21.116.767/0001-50.

Adalberto de Freitas Aguiar Prefeito Municipal 04/07/2017, CONVOCAMOS o 5º colocado (cargo de Agente de Endemias), aprovado no Concurso Público, Edital nº 01/2015 de 05/10/2015 (publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015), Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, abaixo relacionada, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 (publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 04/12/2017 à 02/01/2018, munido de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- · CTPS
- CADASTRO DO PIS
- RG
- · CPF
- TÍTULO ELEITORAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- 02 FOTOS 3x4
- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
- · COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou
- · COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
- · DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Obs.: O candidato terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

"AGENTE DE ENDEMIAS" - Carga Horária: 40 LEANDRO VIEIRA GUSMÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de dezembro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ednalberto Goulart

Código Identificador:B37002C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Nº Processo: 076/2017. Objeto: Contratação de Serviços de 20 Vigias/Vigilantes para os eventos de final do ano. Itens Licitados: 01 un. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de valor Inferior a R\$ 8.000,00. Ratificação em 04/12/2017 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais). Contratada: TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME -21.116.767/0001-50.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ednalberto Goulart

Código Identificador:8863CEC3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO Nº 151/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à ISAQUE MACIEL, RG 3.609.224-6 SSP/PR, CPF 512.935.369-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível "16", do Grupo Ocupacional - Administração geral, passando ao Nível "17", a partir da data de 03/07/2017, pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria nº 37/2016 de 05 de Fevereiro 2016.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

DILSO STORCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivandro Rodrigues Pimentel Código Identificador:EFA99E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO Nº 152/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve, CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à VALDIR ZENATI, RG 333.217-5 SSP/PR, CPF 008.244.129-40, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível "14", do Grupo Ocupacional - Administração geral, passando ao Nível "15", a partir da data de 04/03/2017, pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria nº 37/2016 de 05 de Fevereiro

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

DILSO STORCH

Prefeito Municipal

Publicado por: Edivandro Rodrigues Pimentel Código Identificador:61124D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N. 168/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA. CONTRATADA: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.170.620/0001-37, com sede à Rua do Comércio, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. RESCISÃO: Com fulcro nos art. 79, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, as partes rescindem de comum acordo o contrato acima mencionado, uma vez que também há conveniência para a Administração Pública.

Bela Vista da Caroba, 04 de dezembro de 2017.

DILSO STOCH

Prefeito Municipal